



## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### **Portaria n.º 05, de 09 de janeiro de 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado para exercer a função de Pregoeiro, em atendimento ao artigo 3º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, o servidor efetivo:

- *Rene Gonçalves da Silva, RG n.º 48.273.639-2 e CPF/MF n.º 364.288.458-06.*

**Artigo 2º** - Nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, ficam designados para compor a Equipe de Apoio, cujas atribuições estão descritas na Lei n.º 10.520/2002, os seguintes membros servidores efetivos:

- *Diva dos Santos Domiciano, RG n.º 21.926.019-9 e CPF/MF n.º 247.743.058-04;*
- *Patrícia Aparecida Ferreira, RG n.º 30.473.263-1 e CPF/MF n.º 286.201.408-76.*

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 09 de janeiro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

#### ***REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;***

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 09 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.